

RESOLUÇÃO Nº 067/2022 - CONSUNI

ANEXO 1 FORMULÁRIO PARA O PROJETO DE ENSINO

TÍTULO DO PROJETO: Consultório Digital de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina

DEPARTAMENTO: Enfermagem

CURSO: Graduação em Enfermagem

DIREÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: CEO-UDESC

DURAÇÃO: INÍCIO: 01 / 02 / 2023

TÉRMINO: 31/12/ 2023

INTEGRANTES DO PROJETO:

Nome	CPF	Carga horária	Segmento (assinale com um X)			
			Professor(a) Coordenador (a)	Professor (a) Participante	Discente Bolsista	Discente Voluntário (a)
Jouhanna do Carmo Menegaz	06148525950	4h	X			
Letícia de Lima Trindade	80502822015	2h		X		
Carine Vendruscolo	92353525920	2h		X		
Edlamar Katia Adamy	76080692953	2h		X		
Carla Argenta	000.409.420-40	2h		X		
Marta Kohls	56355408991	2h		X		
Lucineia Ferraz	019.036.239-10	2h		X		
Caroline Teodoro	094.024.329-65	10h				X
Julia Souza da Silva	129.623.869-54	10h				X
Odair Bonacina Aruda	061.320.459-02	10h				X

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis, SC Cep: 88035-001 -

Luíza Adriana Bülau de Oliveira	049.034.68 0-46	10h				X
Caroline Rezello	094.007.83 9-22	10h				X

DISCIPLINA(S) / CENTROS ENVOLVIDO(S): Semiologia e Semiotécnica I, Enfermagem em Saúde Comunitária VI, Gestão e Gerência em Enfermagem, Estágio Curricular Supervisionado I e II. Pós-graduação: Políticas de Saúde (MPEAPS).

FASE(S): 3ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª da graduação e 2 turmas do mestrado.

NÚMERO DE ALUNOS(AS): 125.

DIVISÃO DE TURMAS (CASO EXISTA):

() Apenas em aulas práticas (X) Em aulas teóricas e práticas

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO:

- () com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital;
 () com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente bolsista;
 () com aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente voluntário;
 () sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente bolsista;
 (X) sem aporte de recurso financeiro para despesas de custeio e/ou de capital e com participação de discente voluntário(a).

INTRODUÇÃO (com apresentação do problema e breve justificativa)

A saúde digital, entendida pela Organização Mundial de Saúde (2022) como prática e campo do conhecimento associada ao desenvolvimento e uso de tecnologias para melhorar a saúde, traz disrupções na forma de entrega do cuidado em saúde. Em especial após a pandemia por Coronavirus Disease, observa-se um conjunto de avanços neste campo, demandando que se reconheça e incorpore a necessidade de desenvolver competências durante a formação para a atuação do enfermeiro.

Recentemente o Conselho Federal de Enfermagem publicou a resolução 696/2022 (COFEN, 2022), que dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a Telenfermagem e definindo a atuação por meio de consulta de enfermagem, interconsulta, consultoria, monitoramento, educação em saúde e acolhimento de demanda espontânea, todos mediados por tecnologia da informação e comunicação (TICs), sinalizando a relevância do tema para a atuação profissional do presente e futuro.

Este movimento de regulamentar a telenfermagem corrobora e amplia as prerrogativas de atuação do enfermeiro já sinalizadas na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e em outras resoluções do COFEN que dispõem sobre a sistematização da assistência. Todavia, sua implementação requer ações inovadoras e empreendedoras por parte dos cursos de graduação em Enfermagem.

No ano de 2021, o curso de graduação em Enfermagem da UDESC recebe financiamento do edital 39/2021 da FAPESC para o desenvolvimento do projeto intitulado Programa de Fomento ao Empreendedorismo e Educação Empreendedora em Enfermagem e Saúde, cuja finalidade é promover o empreendedorismo em Enfermagem e saúde entre estudantes de graduação, pós-graduação, enfermeiros e professores da área da saúde do Estado de Santa Catarina por meio do ensino, desenvolvimento de competências, reconhecimento e suporte para empreender e inovar. Para tanto, uma das ações em que uma das ações previstas é implantar consultório digital

**Fundação Universidade do Estado de
Santa Catarina** Av. Madre Benvenuta, 2007 -
Itacorubi - Florianópolis, SC Cep: 88035-001 -

de enfermagem da UDESC, sendo este espaço de ensino, inovação e geração de novos produtos e serviços para a sociedade catarinense.

OBJETIVOS (Determine um objetivo geral que defina de forma clara as diretrizes do Projeto e tantos objetivos específicos ou metas quantos forem necessários para conduzir as ações do Projeto).

GERAL:

Implementar o ensino da gerência do cuidado de Enfermagem por meio de consultório digital
ESPECÍFICOS: - Determinar organograma, alinhamento organizacional, modelo assistencial e de gestão de consultório digital de enfermagem.

- Determinar identidade visual de consultório digital de enfermagem.
- Criar instrumentos para atendimento do enfermeiro em consultório digital de enfermagem.
- Capacitar estudantes para a aplicabilidade do Processo de Enfermagem/Consulta do enfermeiro como método de trabalho do enfermeiro.
- Desenvolver habilidades para o aprendizado crítico de estudantes de graduação e pós-graduação para atuação em consultório digital de enfermagem.
- Realizar ações de enfermagem em consultório digital de enfermagem.
- Fomentar o ensino do cuidado de Enfermagem mediado por ferramentas digitais.
- Promover a integração ensino-serviço, mediante parcerias, em Chapecó e Região.

METODOLOGIA (Descrever, detalhadamente, como serão executadas as ações previstas para o cumprimento dos objetivos propostos).

Será desenvolvido com base em projetos de intervenção, que foi eleito por induzir fase a fase a proposição de ações baseadas em problemas do cotidiano, por orientar uma construção dialogada e não vertical por parte da universidade e por estimular a produção de tecnologias: de cuidado, de concepções, interpretativas de situações de clientes, de modo de conduta, de administração e de educação (Nietsche, 2000; Prado et al., 2009). Serão três fases (aclimação, navegação e estabilização).

Na fase de aclimação, de abrangência regional, os produtos serão protocolos, guias, roteiros relacionados aos processos de gestão, cuidado e ensino a ser desenvolvidos no consultório. Serão público, estudantes de graduação e pós-graduação da UDESC. Da graduação serão envolvidos os estudantes das disciplinas gestão de negócio no setor saúde, gestão e gerência nos serviços de saúde, semiologia e semiotécnica I, enfermagem em saúde comunitária VI e estágio supervisionado I e II. Do mestrado, profissionais vinculados as linhas gestão do trabalho e educação em saúde e tecnologias do cuidado.

Para produção dos instrumentos serão utilizadas as legislações nacionais e específicas da Enfermagem, especialmente as relacionadas a prontuário eletrônico, sistemas de linguagens padronizadas, sistematização da assistência e teleconsulta de enfermagem, bem como conceitos e ferramentas de Lean, de coaching, processo de enfermagem e gestão e gerência do cuidado em redes de atenção.

A fase de navegação diz respeito a implantação do consultório digital de enfermagem da UDESC e propõe uma inovação de serviço de saúde com a institucionalização da teleconsulta e telemonitoramento. Haverá dois públicos. Estudantes de graduação e pós-graduação da UDESC e professores que atuarão no consultório em atividades de gestão, cuidado e assistência, com base na fase que estão matriculados e pacientes adultos e idosos encaminhados pela rede de saúde.

Serão utilizados nesta fase os instrumentos produzidos na fase anterior e adicionalmente serão instituídos espaços periódicos de reunião entre a coordenação do projeto, do laboratório e os gestores do serviço de saúde.

A fase de estabilização envolve a manutenção das anteriores.

A avaliação das ações será realizada em reuniões mensais da equipe, envolvendo de acordo com a pertinência, o público-alvo e os parceiros. Também serão realizadas as avaliações com base nas metas e por meio dos relatórios anuais submetidos a FAPESC.

RESULTADOS ESPERADOS

- Criação de modelo e plano de negócio do consultório digital.
- Criação de instrumentos e fluxos de assistência, ensino e gestão.
- Capacitação de equipes de professores e estudantes nos instrumentos e fluxos definidos.
- Atendimento a população referenciada pela rede de saúde.
- Manutenção do atendimento e em consultório para a região de saúde de Chapecó e ampliação de atendimentos para uma segunda região de saúde do Estado, a definir.
- Formalizar no currículo do curso de graduação em Enfermagem da UDESC a realização de atividades teórico-práticas no consultório digital.

BIBLIOGRAFIA

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Dispõe sobre a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, normatizando a Telenfermagem. Resolução 696 de 17 de maio de 2022. Brasília, 2018.

REIBINITZ, K.S.; AMANTE, L.N.; RAMOS, F.R.S.; BACKES, V.M.S. (2013). **Módulo X: desenvolvimento do processo de cuidar**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Digital Health**. Disponível em: https://www.who.int/europe/health-topics/digital-health#tab=tab_1. Acesso em: 24 nov 2022.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (Descrição das atividades e período)

Descrição das Atividades (2023 e 2024)	Período											
	Mês	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Aclimação		X										
Navegação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Estabilização											X	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Todas as compras de equipamento e custeio serão financiados pelo projeto FAPESC Programa de Fomento ao Empreendedorismo e Educação Empreendedora em Enfermagem e Saúde, aprovado pelo edital FAPESC, termo de outorga anexo a este processo não utilizando recursos PRAPEG/UDESC.

1. Material de consumo (Código 33.90.30)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)

Fundação Universidade do Estado de
Santa Catarina Av. Madre Benvenuta, 2007 -
Itacorubi - Florianópolis, SC Cep: 88035-001 -

Total (1)	
-----------	--

2. Passagens e despesas com locomoção (Código 33.90.33)

Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
Total (2)			

3. Outros serviços de terceiros - pessoa física (Código 33.90.36)

Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
Total (3)			

4. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Código 33.90.39)

Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
Total (4)			

5. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - empresa pública (Código 33.91.39)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
Total (5)			

6. Equipamentos e material permanente (Código 44.90.52)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
Total (6)			

7. Bolsas de Ensino (Código 33.90.36)			
Discriminação	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
Total (7)			
TOTAL PROJETO (Total 1 + Total 2 + Total 3 + Total 4 + Total 5 + Total 6 + Total 7)			

Professor(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino (assinatura e data):
 Chefe do Setor de Compras do Centro (assinatura e data):

Data da reunião de aprovação do projeto e assinatura do(a) Presidente do Colegiado Pleno do Departamento:

Data de aprovação do projeto e assinatura do Presidente da Comissão de Ensino:
 Data de homologação do projeto e assinatura do Presidente do Conselho de Centro:

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
 Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis, SC
 Cep: 88035-001 -



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6G79Q7O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOUHANNA DO CARMO MENEGAZ em 08/12/2022 às 15:24:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 14:15:00 e válido até 02/03/2120 - 14:15:00.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDk2MjhfNDk2OTdfMjAyMI9NNkc3OVE3Tw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049628/2022** e o código **M6G79Q7O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.